



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA PROPLAN N. 3176/2020

Dispõe sobre a criação de Grupos de Trabalho para a elaboração dos Manuais de projetos e obras da Universidade Federal de São Paulo.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de São Paulo, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 1106, de 26 de abril de 2013, que aprova as novas atribuições da Pró-Reitoria de Planejamento no Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria Reitoria nº 4161, de 18 de novembro de 2014, que formaliza a criação da Câmara Técnica de Infraestrutura;

CONSIDERANDO a Portaria nº 463, de 22 de fevereiro de 2016, que define as atribuições das Divisões de Infraestrutura nos Campi da Unifesp;

CONSIDERANDO a Portaria nº 04, de 04 de setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes de Gestão de Riscos de Infraestrutura relacionados às obras, projetos, planos diretores, manutenções, espaços físicos e demais ações de Infraestrutura da Unifesp;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.119508/2020-13,

CONSIDERANDO a Portaria ProPlan n. 2970, de 07 de outubro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir grupos de trabalho, divididos por áreas de atuação, que serão responsáveis pela elaboração dos Manuais da Unifesp de Diretrizes para: 1) Projeto; 2) Obras; 3) Pós-Ocupação, contendo diretrizes, fluxos e recomendações para orientação da rotina da área de infraestrutura da Unifesp.

Art. 2º: Art. 1º: Alterar a coordenação do trabalho do GT 2 Manual de Diretrizes para Obras (Licitação, Fiscalização e Recebimento). Os grupos de trabalho foram formados durante a realização da Câmara Técnica de Infraestrutura do dia 02.09.2020 e terão a coordenação do primeiro nomeado, ficando a composição dos grupos:

GT 1 Manual de Diretrizes de Projeto (Licitação, Fiscalização e Recebimento):

André Luis Balsante Caram (coordenador)

Ricardo Moreno Glória

Soraya Jebai Quinta

Guilherme Franca Adamo

Wagner Pinheiro dos Santos

Goreth Miri Sakai Hoshino

Edison Maneschi Junior
Lucian De Paula Bernardi

GT 2 Manual de Diretrizes para Obras (Licitação, Fiscalização e Recebimento):

Soraya Jebai Quinta (coordenadora)

Eder Mantovani
Haluane Santana de Oliveira
Pedro Francisco Rossetto
Gabriel Machado
Marina Perim Lorenzoni
Wagner Pinheiro dos Santos
David Lopes Gomes
Claudio Jeronimo Lemos
José Gilberto Meleti
Ricardo Moreno Glória

GT 3 - Manual de Pós Ocupação e Avaliação (Desempenho, Pesquisa de Satisfação, Análise de Patologias, Recomendações):

Haluane Santana de Oliveira (coordenadora)

Claudio Jeronimo Lemos
Nathan Andre Luis Valesko Blaske
Marcos Kochleitner
Manoel Teodoro Neto
Anderson Britto Fernandes
José Gilberto Meleti

Art. 3º: Os grupos de trabalhos deverão apresentar os referidos manuais para aprovação até o dia 20.12.2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. PEDRO FIORI ARANTES

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fiori Arantes, Pró-Reitor(a) de Planejamento**, em 29/10/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0478223** e o código CRC **AB704BC4**.